

POLÍTICA DE ANTISSUBORNO





| | IDENTIFICAÇÃO | REVISÃO |
|-----------------------------|-----------------------|------------|
| SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Política Antissuborno | 00 |
| TIPO DE DOCUMENTO | | DATA |
| POLÍTICA DE ANTISSUBORNO | | 09/02/2024 |
| | | PÁGINA |
| | | 2/3 |

| | Nome | Função |
|-----------------------------|---|-------------------------|
| Elaboração / Revisão | Joélison Magela Gomes / Pedro Ayres Dias | Gerente de Obras e Adm. |
| Análise Crítica e Aprovação | Pedro Ayres Dias | Diretor |

| Data | Revisão | Natureza da Revisão |
|------------|---------|---------------------|
| 09/02/2024 | 00 | Emissão Inicial |

Política Antissuborno

1. Objetivo:

A Morro Grande Construtora está comprometida em conduzir seus negócios de forma ética e transparente. Esta política visa proibir e prevenir subornos em todas as suas formas, reforçando o compromisso com a integridade, conformidade legal e responsabilidade social.

2. Proibição de Suborno:

A Morro Grande Construtora proíbe estritamente a prática de suborno em todas as suas operações. Nenhum funcionário, agente ou representante está autorizado a oferecer, dar, receber ou solicitar subornos de qualquer forma.

3. Cumprimento das Leis Antissuborno:

Comprometemo-nos a cumprir todas as leis antissuborno aplicáveis à nossa organização em todas as jurisdições onde atuamos.

4. Adequação ao Propósito:

A política antissuborno da Morro Grande Construtora será desenvolvida de maneira apropriada ao propósito da organização, considerando suas atividades e o ambiente em que opera.



| | IDENTIFICAÇÃO | REVISÃO |
|-----------------------------|-----------------------|------------|
| SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO | Política Antissuborno | 00 |
| TIPO DE DOCUMENTO | | DATA |
| POLÍTICA DE ANTISSUBORNO | | 09/02/2024 |
| | | PÁGINA |
| | | 3/3 |

5. Estrutura para Estabelecer e Alcançar Objetivos Antissuborno:

Forneceremos uma estrutura robusta para estabelecer, analisar criticamente e alcançar os objetivos antissuborno, garantindo a eficácia contínua do nosso sistema de gestão.

6. Comprometimento com os Requisitos do Sistema de Gestão Antissuborno:

Expressamos nosso compromisso em satisfazer todos os requisitos do sistema de gestão antissuborno.

7. Incentivo à Denúncia e Não Represália:

Encorajamos ativamente o levantamento de preocupações com base na boa-fé ou em uma razoável convicção, garantindo que não haverá represálias contra aqueles que denunciarem de boa-fé.

8. Compromisso com a Melhoria Contínua:

Comprometemo-nos a buscar a melhoria contínua do nosso sistema de gestão antissuborno, revisando e aprimorando regularmente nossos processos.

9. Autoridade e Independência da Função de Compliance Antissuborno:

A política explicará claramente a autoridade e independência da função de compliance antissuborno dentro da organização.

10. Consequências do Não Cumprimento:

Esclarecemos as consequências do não cumprimento desta política antissuborno, incluindo medidas disciplinares e possíveis ações legais.

Esta política se aplica a todos os funcionários, agentes e representantes da Morro Grande Construtora e é parte integrante do compromisso da empresa com a integridade e a ética nos negócios.